



Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 8 de 14 de Maio de 2024

Abre Crédito Adicional Especial por
anulação no valor de **R\$ 182.000,00**
Cento e Oitenta e Dois Mil Reais.

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1348/24

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial por
anulação no valor de **R\$ 182.000,00**
Cento e Oitenta e Dois Mil Reais.

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2136	Manutenção do Programa de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
2137	Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.14.00	Diárias Civil	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

3390.32.00	Material, Bem e ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total.....		182.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.13.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2081	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00	Material, Bem e ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.000,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.32.00	Material, Bem e ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Total.....		182.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

 Elmo Vaz Bastos de Matos
 404.658.965-53
 Prefeito